

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES					
UNIDADE 04007	DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
04.007.26.782.0022.1.090. 4.4.90.51.00.00	P	RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVÊNIO 915753/2021	Realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município em busca de proporcionar melhorias na trafegabilidade de veículos e pedestres, ofertando comodidade e acessibilidade.	Metros quadrados	31890 01000	R\$ 384.205,00 R\$ 17.806,41
TOTAL						R\$ 402.011,41

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.090

PROGRAMA	Pavimentação				
OBJETIVO	Realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município em busca de proporcionar melhorias na trafegabilidade de veículos e pedestres, ofertando comodidade e acessibilidade.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RECAPEAMENTO Convênio nº 915753/2021	obra	Metros quadrados	7.313,38 m²	R\$ 402.011,41

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402.011,41 (quatrocentos e dois mil e onze reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.090

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Transporte	04	007	26						
Transporte Rodoviário	04	007	26	782					
Pavimentação	04	007	26	782	0022				
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RECAPEAMENTO Convênio nº 915753/2021	04	007	26	782	0022	1.090	4.490.51.00.00	31890	R\$ 384.205,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RECAPEAMENTO Convênio nº 915753/2021	04	007	26	782	0022	1.090	4.490.51.00.00	1000	R\$ 17.806,41
TOTAL GERAL									R\$ 402.011,41

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31890	2.4.1.4.99.0.1.02. - RECEITA DE CONVÊNIO 915753/2021 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 384.205,00
TOTAL		R\$ 384.205,00

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 17.806,41
TOTAL		R\$ 17.806,41

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 09 de fevereiro de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2022, NA LOA 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES					
UNIDADE 04007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
04.007.26.782.0022.1.090, 4.4.90.51.00.00	P	RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVÊNIO 915753/2021	Realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município em busca de proporcionar melhorias na trafegabilidade de veículos e pedestres, ofertando comodidade e acessibilidade.	Metros quadrados	31890 01000	RS 384.205,00 RS 17.806,41
TOTAL						RS 402.011,41

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.090

PROGRAMA	Pavimentação					
OBJETIVO	Realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município em busca de proporcionar melhorias na trafegabilidade de veículos e pedestres, ofertando comodidade e acessibilidade.					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RECAPEAMENTO Convênio nº 915753/2021	obra	Metros quadrados	7.313,38 m²	R\$ 402.011,41	

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402.011,41 (quatrocentos e dois mil e onze reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.090

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Transporte	04	007	26						
Transporte Rodoviário	04	007	26	782					
Pavimentação	04	007	26	782	0022				
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RECAPEAMENTO Convênio nº 915753/2021	04	007	26	782	0022	1.090	4.4.90.51.00.00	31890	RS 384.205,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RECAPEAMENTO Convênio nº 915753/2021	04	007	26	782	0022	1.090	4.4.90.51.00.00	1000	RS 17.806,41
TOTAL GERAL									RS 402.011,41

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31890	2.4.1.4.99.0.1.02. - RECEITA DE CONVÊNIO 915753/2021 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 384.205,00
TOTAL		R\$ 384.205,00

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 17.806,41
TOTAL		R\$ 17.806,41

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 09 de fevereiro de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:6B70F4C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>